



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção

Extrato do Contrato nº 127/2022

Extrato do Contrato nº 128/2022

Gabinete da Prefeita

Concurso Público - Adendo aos Editais de Convocação nºs 032,

033, 034, 035 e 036 035/2022

Processo Seletivo nº 002/2022 - Convocação nº 497 a 505/2022

Portarias nºs 014/2022

Extrato da Ata nº 008/2022 - Pregão Eletrônico nº .. 888/2022

Extrato da Nota de Empenho nº 892 a 905/2022

Extratos das Notas de Empenho nºs 002/2022

Água Clara Previdência

Portaria nº 002/2022

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificação por Incorreção do Extrato do Contrato nº 127/2022. Superintendência de Licitação

No Diário Oficial do Município nº 389/2022, Pag. 05, do dia de 11 de maio de 2022, **Onde se lê:** Processo Administrativo nº 105/2022, **Lê-se:** Processo Administrativo nº 122/2022 altera-se com base no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara (MS), 11 de maio de 2022.

Retificação por Incorreção do Extrato do Contrato nº 128/2022. Superintendência de Licitação

No Diário Oficial do Município nº 389/2022, Pag. 05, do dia de 11 de maio de 2022, **Onde se lê:** Processo Administrativo nº 105/2022, **Lê-se:** Processo Administrativo nº 122/2022 altera-se com base no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - ADENDO AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO NºS 032 a 036.

Considerando o DECRETO GAP/PGM nº 151/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 391/2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais de Água Clara, fica alterado o horário de comparecimento dos candidatos convocados, relacionados no Anexo I dos Editais de Convocação nºs 032, 033, 034, 035 e 036, para se

apresentarem no Departamento de Recursos Humanos no horário das 07h às 13h.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, no dia 13/05/2022, munidos de documentos pessoais.**

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022**

10. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
26	0939-02	Simone Eugênio de Oliveira	6,0
27	0920-02	Noeme de Souza Almeida	6,0
28	0904-02	Lucilene Alves de Lima	6,0
29	0936-02	Tatiani Teodoro Jota	6,0
30	0903-02	Natalia de Oliveira Martins	6,0
31	0945-02	Francieli Ribeiro Dedê	5,5

PORTARIA Nº 497, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 035, publicado na data de 11/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor EMERSON FERREIRA NOGUEIRA, classificado em 63º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 498, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 035, publicado na data de 11/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor EUFLAVIO ALVES DE SOUZA, classificado em 64º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano

de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 499, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 035, publicado na data de 11/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor JONAS COLOMBO CLEMENTE, classificado em 50º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 500, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 035, publicado na data de 11/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor DANILO DA CUNHA GUIMARAES, classificado em 51º lugar,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 035, publicado na data de 11/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora BIANCA DELEIRA GONÇALVES, classificada em 46º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 502, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro

Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 035, publicado na data de 11/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora LAURIENE AZAMBUJA DIAS, classificada em 47º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 503, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 035, publicado na data de 11/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora LARISSA ZIRBES FARIA, classificada em 7º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 504, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 036, publicado na data de 12/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora LORENA NUNES ESPINOSA, classificada em 78º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 505, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 036, publicado na data de 12/05/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA, classificado em 79º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o

Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 059 / 2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022. ATA nº 008/2022.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORAS REGISTRADAS: A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 056002047, 056003127, 056003128, 056003135, 056003140, 056003048, 056002014, 056003161, 056003165, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 31.026,00 (Trinta e um mil e vinte e seis reais). A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, que apresentou os menores preços para os itens: 056003090, 056002102, 056002106, 056003157, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.528,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056002078, 056005078, 056002091, 056003141, 056002098, 029003066, 056002062, 056002100, 056002101, 056002118, 056002103, 056002119, 056002141, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.994,78 (Quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.869.890/0001-26, que apresentou os menores preços para os itens: 056003134, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para os itens: 029004016, 056002086, 056002087, 056003047, 056002080, 056002042, 056002011, 056003151, 056002115, 056002045, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 30.348,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.418.191/0001-95, que apresentou os menores preços para os itens: 056002049, 056002099, 056002024, 056003160, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 6.260,17 (Seis mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 029004014, 056002135, 029004127, 056002050, 056003017, 056002053, 056003124, 029003068, 056003136, 056002140, 056003145, 056003146, 056003008, 056003149, 056003152, 056002020,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

056002143, 056003164, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 45.856,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10, que apresentou os menores preços para os itens: 056003123, 056003028, 056002084, 056002138, 056002090, 056002022, 056002139, 056002018, 056002031, 056002143, 056003144, 056002007, 056003147, 056003151, 056002002, 056002131, 029003035, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 55.134,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para os itens: 056003156, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.167,00 (Um mil, cento e sessenta e sete reais). EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.312.871/0001-46, que apresentou os menores preços para os itens: 056003158, 056003159, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.093.678/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 056003122, 056002054, 056002038, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para os itens: 056003126, 056002081, 056002124, 029003016, 056002009, 056002111, 029003063, 056002021, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 31.166,30 (Trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos). FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.034.906/0001-58, que apresentou os menores preços para os itens: 056002027, 056002136, 056002029, 056003163, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 11.290,00 (Onze mil, duzentos e noventa reais). GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.596.721/0001-60, que apresentou os menores preços para os itens: 056003121, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056002068, 029004145, 056002028, 056003125, 056003081, 56003091, 056002137, 056002039, 056003129, 056003130, 056003129, 056003130, 056003131, 056002057, 056002082, 056002083, 056002085, 056003132, 056002123, 056002089, 056002058, 056002059, 056003137, 056002076, 056002023, 056003138, 056002043, 056003084, 056003142, 056002001, 056003166, 056003084, 056002104, 056002006, 056002129, 056003153, 056003154, 056003155, 056002015, 056002120, 056002003, 056002005, 056002067, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 94.626,00 (Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais). STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.106.005/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 029004125, 056003011, 056002133, 056002012, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais). VALOR TOTAL DA ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 368.354,25 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **888/ 2022** Emitido em: 10/05/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00330/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.400,00 dois mil e quatrocentos reais *****

Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.39.99

1.00.000

Água Clara, 10/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **892/ 2022** Emitido em: 11/05/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21

Fornecedor: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01365/22

Processo Licitatório 213/21, Processo Administrativo 208/21, Pregão Presencial 46/21, Ata 25/21 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.306,00 três mil, trezentos e seis reais *****

Dotação: 15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99

1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **893/ 2022** Emitido em: 11/05/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01407/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.182,00 um mil, cento e oitenta e dois reais *****

Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.07

1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **894/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01382/22
Processo Licitatório 55/22, Processo Administrativo 041, Pregão Eletrônico 12/22, Ata 005/22 GÊNERO ALIMENTÍCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 192,40 cento e noventa e dois reais e quarenta centavos * * * *
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **895/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01384/22
Processo Licitatório 55/22, Processo Administrativo 041, Pregão Eletrônico 12/22, Ata 005/22 GÊNERO ALIMENTÍCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.570,00 um mil, quinhentos e setenta reais * * * * *
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **896/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01381/22
Processo Licitatório 55/22, Processo Administrativo 041, Pregão Eletrônico 12/22, Ata 005/22 GÊNERO ALIMENTÍCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 747,93 setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três cent
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **897/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LT
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01380/22
Processo Licitatório 218/21, Processo Administrativo 218/21, Pregão Eletrônico 43/21, Ata 01/22 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 406,44 quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **898/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01371/22
Processo Licitatório 218/21, Processo Administrativo 218/21, Pregão Eletrônico 43/21, Ata 01/22 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 592,97 quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete cent
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **899/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: F R LIMA CARLOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01377/22
Processo Licitatório 218/21, Processo Administrativo 218/21, Pregão Eletrônico 43/21, Ata 01/22 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 148,40 cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos * * * *
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **900/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01375/22
Processo Licitatório 218/21, Processo Administrativo 218/21,
Pregão Eletrônico 43/21, Ata 01/22 - MATERIAIS DE
HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 863,10 oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **903/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01372/22
Processo Licitatório 218/21, Processo Administrativo 218/21,
Pregão Eletrônico 43/21, Ata 01/22 - MATERIAIS DE
HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 116,81 cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **901/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01379/22
Processo Licitatório 218/21, Processo Administrativo 218/21,
Pregão Eletrônico 43/21, Ata 01/22 - MATERIAIS DE
HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 286,80 duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.21
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **904/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01396/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE
HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 01/2022 PA 218/2021 PE 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.088,51 dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.21
1.01.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **902/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01367/22
Processo Licitatório 218/21, Processo Administrativo 218/21,
Pregão Eletrônico 43/21, Ata 01/22 - MATERIAIS DE
HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 104,00 cento e quatro reais *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **905/ 2022** Emitido em: 11/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01398/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE
HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 01/2022 PA 218/2021 PE 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.473,50 dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.99
1.01.000

Água Clara, 11/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 392/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **909/ 2022** Emitido em: 12/05/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0049/21

Fornecedor: SOM + EVENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01481/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000002/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS, GRADIL DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 8.000,00 oito mil reais * *

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.35
1.00.000

Água Clara, 12/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **911/ 2022** Emitido em: 12/05/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01460/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 29.234,65 vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta

Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.26
1.01.000

Água Clara, 12/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **914/ 2022** Emitido em: 12/05/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01484/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 40.830,30 quarenta mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos *

Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.23
1.01.000

Água Clara, 12/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal FÁTIMA ROSANIA CHAMORRO DA CUNHA CALAZANS."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Eulojari Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **FÁTIMA ROSANIA CHAMORRO DA CUNHA CALAZANS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2022.04.46174P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara/MS, 12 de maio de 2022.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente